



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098 / 2020

Processo Administrativo nº PMC.2019.00003053-28

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 324/2019

Termo de Comodato nº 002 / 2020

Objeto: Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com disponibilização de cilindros de 45 kg em comodato.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AMAD – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 67.795.682/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	15163	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. TIPO COMERCIAL. PESO, 45 KG. ACONDICIONAMENTO EM BOTIJÃO.	PC	120	264,08
02	13560	VASILHAME PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - CAPACIDADE 45 KG COM CERTIFICADO DO INMETRO	PC	10	200,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Cópia autenticada da Licença de Operação ou do Certificado e Dispensa de Licença emitida pela CETESB; Cópia autenticada do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, não sendo aceito protocolos; e Cópia autenticada ou documento eletrônico do Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal - CTF/APP, registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras instituído pelo inciso II, artigo 17 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Federal Nº 6.938/81 e regulamentada pela Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, _____



PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração



AMAD – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00003053-28

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com disponibilização de cilindros de 45 kg em comodato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 324/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: AMAD – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093 / 2020

TERMO DE COMODATO Nº _____ / 2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 FEV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Marcio Vinicius Javorski Lima

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 202.116.438-63

RG: 28.381.940-6

Data de Nascimento: 11/12/1973

Endereço residencial completo: R. Sacramento, 427 Ap. 101 - Centro - Gps/SP

E-mail institucional: marcio.javorski@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: marciojavorski73@gmail.com

Telefone(s): (19) 2116-0793 / 97417-7533

Assinatura: _____

MARCIO VINICIUS JAVORSKI DE LIMA
Diretor Administrativo da
Secretaria de Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

RG: 5.923.860-4

Data de Nascimento: 25/01/1953

Endereço residencial: Rua Jenipapo, 119 - Bairro Alphaville - Campinas/SP

E-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: paulozanella64@gmail.com

Telefone(s): (19) 2116-0791

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Emerson Calil Abrão Mustafa Assem

Cargo: Diretor

CPF: 146273248-80

RG: 18635032-6

Data de Nascimento: 20/04/1974

Endereço residencial completo: Rua Marro Rodrigues Fen, 142 - qp. 112 - S. Paulo - SP

E-mail institucional: amdgas@terra.com.br amadgas2014@gmail.com

E-mail pessoal: emerson.calil20@gmail.com

Telefone(s): (11) 98452-3336 / 2037-1505

Assinatura: Emerson Calil

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.